



Estado de Goiás
Município de Doverlândia
GESTÃO 2025-2028

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de contratação de empresa para aquisição de pneus para manutenção do Fundo Municipal de Educação.

Considerando a escolha da empresa **LAERTE CHARLES NETO**, inscrita no CNPJ nº 11.786.846/0001-15, porque apresentou o menor preço para todos os itens da contratação que visa a aquisição de pneus para manutenção da frota de veículos do Fundo Municipal de Educação, perfazendo o valor total de **R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)**, conforme relação abaixo:

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	05	UN	PNEU AUTOMOTIVO NOVO 1º USO 175/75 R14	R\$ 420,00	R\$ 2.100,00
TOTAL:					R\$ 2.100,00

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **LAERTE CHARLES NETO**, inscrita no CNPJ nº 11.786.846/0001-15, porque apresentou o menor preço para todos os itens da pretensa contratação junto ao Fundo Municipal de Educação, perfazendo o valor total de **R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)**.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021 e art. 15 do Decreto Municipal 673/2024.

Doverlândia/GO, 21 de maio de 2025.

VALERIA ALMEIDA FRANÇA LEMES
GESTORA FME